



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2020

Aos quatro dias de junho de dois mil e vinte, às 11h00, na sala do Apoio Técnico, segundo andar da Sede da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, situada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pelo Edital 02/2020, no uso de suas atribuições, para análise e julgamento de Propostas decorrentes do Chamamento Público da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, para EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. Cabe esclarecer que tres Organizações da Sociedade Civil (OSC) apresentaram propostas, sendo ela (s): CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES, COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOAS NOVAS E VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS IDOSOS. Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados conforme Edital, após, foram rubricados por cinco membros da Comissão: Ana Maria Pereira, Maria Alcista Miranda de Oliveira Santos, Adriana Maria de Souza Morais, Ana Carolina Faria Rennó e Aparecida Vanda Ferreira e Silva. Em seguida passou a abertura dos envelopes e conferência dos documentos, sendo todas aptas a participar do processo de seleção. No dia 05 de junho de 2020 foram analisadas as propostas de trabalho de todas as proponentes e considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento houve a desclassificação das OSC CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES E COMUNIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS por terem obtido ZERO em alguns quesitos como segue: Centro Dandara de Promotoras Legais Populares obteve ZERO nos quesitos (A) e (F). No quesito (A) deixou de informar ações consideradas obrigatórias e o quesito (F) não constou no Plano de Trabalho, sendo o mesmo obrigatório. A OSC Comunidade Terapêutica Boas Novas obteve ZERO nos quesitos (A) e (B). No quesito (A) deixou de informar ações consideradas obrigatórias e no quesito (B) não identificamos no Plano de Trabalho de forma clara a metodologia a ser adotada para atendimento e alcance das metas estabelecidas. A proposta apresentada pela OSC Vila de Assistência e Proteção aos Idosos contemplou os principais requisitos solicitados pelo Edital de Chamamento. No entanto, a Comissão aponta que a OSC propõe salário para funções de nível médio superior ao salário de profissionais de nível superior. Concluindo os trabalhos segue abaixo o resultado de classificação:

Serviço: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS IDOSOS	14,33 pontos
CENTRO DANDARA DE PROMOTORES LEGAIS POPULARES	desclassificada
COMUNIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS	desclassificada

São José dos Campos, 05 de junho de 2020


Adriana Maria de Souza Morais


Ana Carolina Faria Rennó


Aparecida Vanda Ferreira e Silva